



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 379/2012 e 21808/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ricardo Lucena, Diretor-Geral, Célvora Marra Moreira Rodrigues de Oliveira, chefe do Núcleo de Assistência da Diretoria-Geral, Leiny Maria Holanda, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas e Sinara de Oliveira Morais Peixoto, Analista Judiciário deste Tribunal, para comporem, sob a coordenação do primeiro, a Comissão Permanente de Seleção Pública de Estagiários para a realização de certame público de seleção de estudantes para fins de ocupação de vagas de estágio nesta Egrégia Corte.

Art. 2º Designar os servidores Adriano Oriente Felipe, Márcia Maria dos Santos, Marcilon Vieira de Araújo, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, e, Wanderlan Nunes Ramos, chefe do Setor de Suporte de Sistemas Legados desta Corte, para integrarem a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, na condição de suplentes.

Art. 3º Nos impedimentos ou afastamentos legais do servidor Ricardo Lucena, a Comissão de Seleção de Estagiários será coordenada pela servidora Célvora Marra Moreira Rodrigues de Oliveira.

Art. 4º Designar a servidora Sinara de Oliveira Morais Peixoto para atuar como Secretária da Comissão instituída por esta Portaria.

Art. 5º Nos impedimentos ou afastamentos legais da servidora Sinara de Oliveira Morais Peixoto, a Comissão de Seleção de Estagiários será secretariada pelo servidor Adriano Oriente Felipe.

Art. 6º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 122/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

BRENO MEDEIROS
Desembargador-Presidente

Goiânia, 9 de outubro de 2017.
[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS
DES. FEDERAL DO TRABALHO